

Lei da mudança da capital faz 30 anos

ADIRSON VASCONCELOS
Especial para o CORREIO

O passo primeiro e decisivo para a construção de Brasília foi dado, num dia como hoje, 19 de setembro, há 30 anos, com a sanção da lei autorizando o presidente Juscelino Kubitschek a edificar, no Planalto Central, a nova capital brasileira. E a chamada Lei da Novacap, pela qual o Executivo foi autorizado a praticar os atos necessários para o planejamento e execução dos serviços de localização, urbanização e construção da futura metrópole nacional. E para alcançar este objetivo são dados poderes para ser construída uma companhia urbanizadora da nova Capital do Brasil. Até o nome para a cidade não foi esquecido: Brasília.

Cumpria-se, assim, o desejo de três Constituições republicanas e revela-se palpável um sonho de várias gerações de brasileiros, desde Tiradentes. Um sonho acalentado por mais de século e meio, a partir de 1789, a transferência da capital do Brasil, do litoral para o interior.

Para que a vontade nacional se transformasse em lei, no entanto, muitos momentos de determinação, de inteligência e de estudos foram exigidos do presidente Juscelino, que, desde a sua campanha eleitoral, vinha anunciando a sua decisão de cumprir a Constituição e mudar a capital.

O presidente JK assumiu o Governo envolto numa crise institucional que vinha desde o suicídio de Vargas, em 1954, e num quadro de radicalismo e de intransigência das oposições político-partidárias sistêmicas somado às dificuldades financeiras por que atravessava a economia nacional. A União Democrática Nacional faz oposição cerrada à política Kubitschek, eleito pelo Partido Social Democrático. Carlos Lacerda, líder udenista, cognomina a ideia da mudança da Capital de "Inexequível". Tenório Cavalcanti, também udenista, diz ser "invencionice de JK".

Ante às reiteradas e contundentes declarações do Presidente anunciando o seu propósito de transferir a sede do Governo para o interior, a imprensa carioca, a mais importante na época, a isto se opõe e trata a questão com menosprezo. O *Jornal do Brasil* diz que "muita gente sorri da promessa" de JK. O *Correio da Manhã* critica a ideia e, em tom de blague, sugere um nome para a Capital interiorana: Utopia. E na mesma linha, *Triunfo*, *O Globo*, o *Diário da Noite*, a *Luta Democrática*, o *Diário de Notícias*. Austregésilo de Athayde afirma até: "Quando vejo um governante preocupar-se com o chamado problema da mudança da Capital, confesso logo a minha descrença". Apenas o *Diário Carioca* e a *Última Hora* ficam ao lado da ideia de Juscelino. Nos Estados, a maioria dos jornais é promutadora.

Contrariando aquela descrença, uma voz se levanta. A do deputado Tancredo Neves, do PSD de Minas Gerais, ao afirmar: "Quem conhece a fibra de Juscelino pode estar tranqüilo que essa grave questão terá, no seu Governo, a solução adequada e feliz. Será executada tão logo o Congresso lhe der meios".

Neste clima, o presidente Juscelino trabalha. Pede a seu amigo e conterrâneo San Thiago Dantas, jurista e deputado, que elabore um anteprojeto dispondo sobre a mudança da Capital, o qual outorgue ao Executivo poderes para, através de uma empresa do tipo "Petrobrás", recém-criada, planejar e executar todos os serviços de localização, urbanização e construção da futura metrópole brasileira.

Enquanto isto, JK tenta vencer a todos, principalmente o senador Filinto Müller seu líder no Senado: o deputado Vieira de Mello, seu líder na Câmara.

Pronto o anteprojeto, San Thiago Dantas, o presidente Juscelino, depois de examiná-lo e classificá-lo de "simples, claro e conciso", toma a primeira providência concreta para a mudança da sede do Governo para o interior, encaminhando a proposição ao Congresso Nacional. Todavia, deseja fazê-lo num ato público e numa cidade interiorana. Elege Goiânia para a assinatura da mensagem, na manhã de 18 de abril de 1956. Não conseguindo pousar o seu avião Douglas na capital goiana, desloca-se para a cidade mais próxima, Anápolis, e, ali, no Restaurante do Aeroporto, assina a mensagem encaminhando o projeto de lei, pedindo ao Congresso "que decrete a mudança da Capital para a região do Planalto Central, para este fim escolhida, na área em que construirá o futuro Distrito Federal".

Encaminhada a proposta da mudança da Capital, inicia-se a batalha legislativa.

Nos contatos com as lideranças partidárias que o apóiam no Congresso e com os parlamentares seus amigos e adeptos da ideia mudancista, o presidente Juscelino deixa bem claro o seu desejo de que o projeto esteja transformado em lei dentro do menor prazo possível, sem o que ele não teria condições de executar a obra.

Logo no início da tramitação, na Câmara, o deputado oposicionista Adauto Lúcio Cardoso pede vista, na Comissão de Justiça, e obstrui a tramitação do projeto por 30 dias. A liberação é conseguida graças à habilidade do deputado Emival Caiado, udenista, também, mas goiano e interessado no assunto.

Por instância do próprio presidente JK, as lideranças do Governo na Câmara e no Senado ativam os trabalhos e gestões no sentido de permitir maior eficiência na tramitação da matéria, e, ao cabo de cinco meses, precisamente, a proposta mudancista do presidente Juscelino é aprovada e levada à sanção presidencial.

Assim, a 18 de setembro de 1956, o projeto do presidente Juscelino Kubitschek, propondo a mudança da Capital, é transformado em lei pelo Congresso Nacional. E, no dia seguinte, 19 de setembro, o Presidente a sanciona, em ato simples.

Cinco são os pontos básicos da lei que dispõe sobre a mudança da Capital do Brasil, de nº 2874, contidos nos seguintes artigos:

— o primeiro, definindo o assunto e fixando a posição geográfica da nova Capital Federal no Planalto Central;

— o segundo, autorizando a criação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

— o terceiro, dizendo dos objetivos e atribuições da Companhia Urbanizadora;

— o nono, fixando o capital social da Companhia em 500 (milhões de cruzeiros);

— o 12º, estabelecendo o sistema administrativo da empresa, inclusive dentro de um elevado espírito democrático, ao colocar, nos seus órgãos de direção e fiscalização, uma representação de um terço do maior partido de oposição.

O nome Brasília é previsto na Lei, conforme estabelece o seu artigo 33, fruto de uma emenda do deputado amazonense Pereira da Silva.

Nasce a Novacap, a empresa pública construtora de Brasília.

Adirson Vasconcelos é jornalista e historiador de Brasília